



PREFEITURA DE DIVINO – MINAS GERAIS
Rua Marinho Carlos de Souza, N.º 05, Centro, CEP: 36820-000
CNPJ: 18.114.272/0001-88
www.divino.mg.gov.br / atendimento@divino.mg.gov.br

DECRETO N.º 21/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afiliação em 26/01/26
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

“NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) E DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E NORMATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR) DO MUNICÍPIO DE DIVINO – MINAS GERAIS.”

Art. 1º - O prefeito de Divino – Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1973/2017, de 05 de outubro de 2017, e N.º 2.045/2021, de 23 de abril de 2021, NOMEIA os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Conselho Consultivo, Deliberativo e Normativo do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) do município de Divino - MG para um mandato de dois anos conforme abaixo especificados:

I - Representação: **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo**

Efetivo: Davi de Souza Rufino

Suplente: Fernando Valério Bernardo

II - Representação: **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Efetivo: Jéssica Guilherme da Silva

Suplente: Gabriel Rodrigues Rocha

III - Representação: **Secretaria Municipal de Educação**

Efetivo: Adriana Siqueira da Silva

Suplente: Jhonny Ferreira de Souza

IV - Representação: **Câmara Municipal de Vereadores**

Efetivo: Lúcia Helena de Souza Vieira

Suplente: João Batista Carvalho

V - Representação: **Emater - MG**

Efetivo: Emanuella Costa Torres

Suplente: Renata Klissya Gonçalves Pereira

VI - Representação: **Sindicato dos Produtores Rurais**

Efetivo: Viviane de Souza Cunha

Suplente: Geraldo Luiz Benini de Souza



PREFEITURA DE DIVINO – MINAS GERAIS
Rua Marinho Carlos de Souza, N.º 05, Centro, CEP: 36820-000
CNPJ: 18.114.272/0001-88
www.divino.mg.gov.br / atendimento@divino.mg.gov.br

VII - Representação: **Sindicato de Trabalhadores da Agricultura Familiar**

Efetivo: Renata de Souza Gomes

Suplente: Adriano Silvestre

VIII - Representação: **Hotéis e Pousadas**

Efetivo: Michele Teixeira Souza

Suplente: Humberto de Souza Debossan

IX - Representação: **Clubes de Serviços (Rotary, Lions, Maçonaria, etc.)**

Efetivo: Thessália Alves Pereira

Suplente: José Vilete Ferreira

X - Representação: **Associação de Pequenos Produtores Rurais**

Efetivo: Maria Eliete Costa Ferreira Rufino

Suplente: João Márcio Ferreira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino - MG, 15 de janeiro de 2026.


MAURI VENTURA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO/MG